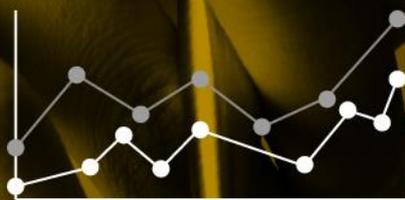


10 de fevereiro de 2020.



# PEIC-RS

Pesquisa de  
Endividamento e  
Inadimplência  
do Consumidor

Janeiro de 2020

  
**Fecomércio RS**  
Sesc | Senac

# Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jan/2020

**A PEIC-RS de jan/20 registrou 65,1% de famílias endividadadas. Com isso, houve recuo no percentual de famílias endividadadas em relação ao mês anterior, quando registrou 66,2%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior (63,2%) houve leve alta.**

A PEIC em jan/20 apresentou uma redução no percentual das famílias endividadadas, e novo aumento tanto no percentual de contas em atraso quanto no percentual de famílias sem condições de pagar as contas em atraso na comparação com o mês imediatamente anterior. Na comparação com o mesmo período do ano passado, todos os indicadores apresentaram aumento.

Para os três indicadores, os percentuais são maiores na faixa

de até 10 salários mínimos, refletindo uma situação mais desfavorável no contexto das possibilidades financeiras das famílias com renda mais baixa. Entre os indicadores, apenas o percentual de famílias endividadadas se encontra na média histórica. Os demais estão em níveis superiores, independente da faixa de renda.

Nos últimos 12 meses observou-se uma elevação significativa de famílias que se consideravam muito endividadadas (6,9% em jan/19 para 17,3% em jan/20). Entretanto, o percentual daqueles que se consideram pouco endividadados também cresceu (17,7% em jan/19 para 29,1% em jan/20). Aparentemente dentro do grupo dos que se consideravam “mais ou menos” endividadados

houve a formação de 2 grupos: um que aumentou e outro que reduziu o endividamento no período. Esse aumento do grupo dos muito endividadados pode explicar, em parte, o aumento da inadimplência.

O percentual de famílias que apresentavam contas em atraso superior a 90 dias também aumentou. Em jan/19 eram 38,7%, já em jan/20 esse número passou para 48,0%. Nesse período, o percentual de famílias que apontavam ter mais de 50% de sua renda comprometida com dívidas aumentou de 11,1% para 14,2%.



**Percentual de famílias endividadadas**

**65,1%**



**Percentual de famílias com dívidas em atraso**

**29,0%**

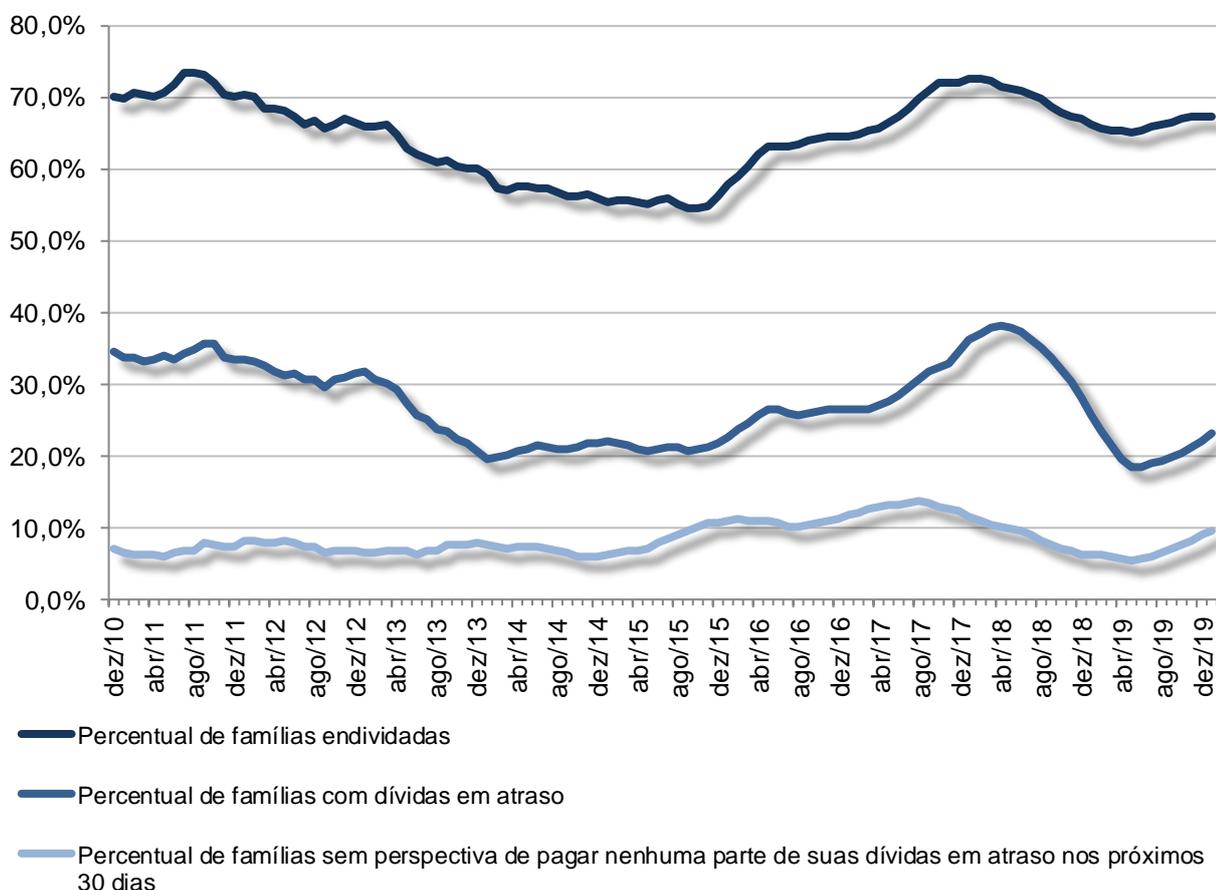


**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso**

**13,5%**

## Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

## Endividamento das Famílias

**O percentual de famílias endividadas em jan/20 (65,1%) foi maior do que o apurado para o mesmo período de 2019 (63,2%). Comparado a dez/19 quando o percentual era de 66,2%, houve queda.**

O recuo do indicador na margem foi verificado em ambos os grupos de renda. Nas famílias com rendimento até 10 SM, o percentual foi de 67,4% para 66,1%, enquanto para famílias com rendimento superior a 10 SM, o percentual caiu de 61,3% para 60,7%.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve pequeno aumento, indo de 67,2% em dez/19 para 67,4% em jan/20.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado teve avanço na margem ao atingir

17,3%, ante 16,9% no mês anterior; a alta foi concentrada no grupo de renda que compreende as famílias com renda até 10 SM, em que o percentual foi de 18,7% para 19,4%.

A parcela da renda comprometida com dívidas foi de 28,9%, com pequeno recuo ante dez/19 (29,1%) e em relação a jan/19, quando registrou 29,9%.

Na média em 12 meses, o indicador ficou praticamente estável em relação ao mês anterior (29,8%), tendo atingido 29,7%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi estável na margem, registrando 6,4 meses em jan/20. Em jan/19, o indicador registrava 5,2 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 5,9 meses em jan/20, com aumento leve em relação a dez/19 (5,8 meses).

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 78,2% dos endividados, seguido por carnês (34,1%), crédito pessoal (12,9%) e financiamento de carro (12,3%); 8,5% referiram ter dívidas com cheque especial.

---

## Dívidas em Atraso

**No mês de jan/20, o percentual de famílias com contas em atraso (29,0%) teve leve aumento ante dez/19 (28,0%). Já em relação ao mesmo período do ano anterior (16,7%), houve aumento significativo.**

Na média em 12 meses o indicador aumentou, indo de 23,2% em dez/19 para 23,2% em jan/20.

Ao longo dos últimos 12 meses, o percentual de famílias com conta em atraso vem aumentando, o que explica a grande diferença entre os resultados de jan/20 e jan/19.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve alta, registrando 66,5 dias em jan/20 frente a 66,1 dias em dez/19.

O resultado foi influenciado pelo grupo de famílias com rendimento maior que 10 SM, com tempo médio de atraso indo de 61,9 dias em dez/19 para 66,3 dias em jan/20. O percentual de famílias desse grupo que referiram tempo de atraso maior que 90 dias saiu de 41,2% em dez/19 para 50,0% em jan/20.

---

## Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

**O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de**

**inadimplência, foi de 13,5% no mês de jan/20, avançando frente a dez/19 (13,1%). Na comparação interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (5,8%).**

Assim como aconteceu no indicador de contas em atraso, houve um aumento persistente do percentual de famílias que não tem condições de quitar nenhuma parte das suas

dívidas em atraso nos próximos 30 dias.

Pela estratificação por grupo de renda, o indicador registrou 14,1% para o grupo com rendimento até 10 SM, permanecendo estável frente

dez/19; o grupo com rendimento acima de 10 SM teve aumento, registrando 10,3% ante 8,5% em dez/19. Em ambos os casos houve aumento significativo na comparação com jan/19.

Apesar de ambos os grupamentos de renda apresentarem alta, em ambas as bases de comparação, persiste uma maior concentração da inadimplência entre as famílias com renda até 10 SM.

## Como são calculados os indicadores da PEIC?

**A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.**

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

**Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

**Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS**  
**assec@fecomerccio-rs.org.br - Fone: (51) 3286 5677**